



## TERMO ADITIVO Nº 001/2018/01 – EMAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 001/2018-EMAP, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP E A VLI MULTIMODAL S.A.

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, com sede no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui, São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada **EMAP**, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Sr. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12 e RG sob o nº 0344113520075 SESP MA, e por seu Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. **Jailson Macedo Feitosa Luz**, inscrito no CPF sob o nº 354.583.563-49 e RG sob o nº 0172992720010 SSP/MA, e de outro lado a empresa **VLI MULTIMODAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.276.907/0001-28, com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, 6º andar, CEP: 30.150-904, Cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seus procuradores, Talita Fernanda de Souza Costa, inscrita no CPF 9894274633, portadora da carteira de identidade MG11896466, e Edson William Bianchetti, inscrito no CPF 4754462670, portador da carteira de identidade MG 7840265, doravante denominada “CESSIONÁRIA”, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, conforme consta no Processo Administrativo nº 0263/2016 – EMAP, de 24.02.2016, submetendo-se as partes às disposições constantes na legislação pertinente, observadas as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo do Contrato nº 001/2018/00 - EMAP fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, passando o seu termo final para a data de 01 de fevereiro de 2024.

### CLAUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, atualiza-se o valor mensal da cessão de uso onerosa para R\$ 2.001,86, com data base em fevereiro de 2021, perfazendo o valor global de R\$ 72.066,57 para o período de 36 meses.

### CLAUSULA TERCEIRA - GARANTIA

Para assegurar o bom cumprimento das obrigações assumidas, a CESSIONÁRIA prestará em favor da EMAP, em até 48h após a assinatura deste Termo, nova garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global contratual, sendo o valor de **R\$ 3.603,33 (três**

DS  
GGN



mil seiscientos e três reais e trinta e três centavos), nas mesmas condições do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2018.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do respectivo contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

*Eduardo de Carvalho Lago Filho*

B9019C7A5085433...

**Eduardo de Carvalho Lago Filho**  
Presidente da EMAP

DocuSigned by:

*Jailson Macedo Feitosa Luz*

277A5E971B1340A...

**Jailson Macedo Feitosa Luz**  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da  
EMAP

DocuSigned by:

*Talita Costa*

18A5B17FFF124D1...

**Talita Fernanda de Souza Costa**  
Representante da VLI Multimodal

DocuSigned by:

*Edson William Bianchetti*

EE0D0267C144452...

**Edson William Bianchetti**  
Representante da VLI Multimodal

#### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

*Geisa Godinho Carvalho Noronha*

425F757951FD4BF...

Pela EMAP

CPF nº: 01692705300

DocuSigned by:

*Mauro Cesar Gomes Balata*

4EEF5BD91D94472

Pela CESSIONÁRIA

CPF nº: 915.670.763-00